



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 322/2026

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto aos setores competentes da Administração, o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no Município, com ampliação do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, inclusive mediante realização de visitas domiciliares para identificação e atendimento das demandas existentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui elevado interesse social, tendo por objetivo fortalecer a rede de proteção social do Município e assegurar maior efetividade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

Considerando que inúmeras famílias enfrentam dificuldades econômicas e sociais que demandam acompanhamento contínuo do Poder Público, especialmente em situações de insegurança alimentar, desemprego, precariedade habitacional e outras circunstâncias de vulnerabilidade.

Considerando que a realização de visitas domiciliares pelas equipes competentes constitui importante instrumento para identificação das reais necessidades da população, permitindo atendimento mais humanizado, eficiente e direcionado às demandas existentes.

Considerando que o acompanhamento próximo das famílias possibilita maior integração entre os serviços públicos de assistência social, saúde e educação, promovendo ações preventivas e fortalecendo a rede de proteção social municipal.

Considerando, ainda, que o fortalecimento das políticas assistenciais contribui para promoção da dignidade da pessoa humana, redução das desigualdades sociais e garantia dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante disso, apresenta-se a presente indicação para que o Poder Executivo Municipal avalie a ampliação e o fortalecimento das ações de assistência social, promovendo atendimento mais efetivo às famílias em situação de vulnerabilidade no Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 16 de junho de 2026.

VEREADORA MARIA DA GLÓRIA LOPES